



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

CPFL ENERGIA S.A.
Publicly-held Company
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

**ANNUAL AND EXTRAORDINARY
GENERAL MEETINGS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CALL NOTICE

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **CPFL Energia S.A.** ("CPFL Energia" "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas no dia 28 de abril de 2023, às 10h00, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma digital Zoom Meetings ("Plataforma Digital"), para analisar e votar sobre a seguinte agenda:

The shareholders of **CPFL Energia S.A.** ("CPFL Energia" or "Company") are hereby invited, pursuant to article 124 of Brazilian Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporation Law"), to attend the Annual and Extraordinary General Meetings ("GM" or "Meetings") to be held on April 28th, 2023, at 10:00 a.m., exclusively by virtual way, through the digital platform Zoom Meetings ("Digital Platform"), to consider and to vote on the following agenda:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

I – Annual General Meeting:

a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

a. To acknowledge the management accounts, examine, discuss and vote on the Company's Financial Statements, the Independent Auditor's Report and the Fiscal Council's Report for the fiscal year ended on December 31st, 2022;

b. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos;

b. To approve the proposal of allocation of results for the fiscal year ended on December 31st, 2022 and the distribution of dividends;

c. Definir o número efetivo de membros a compor o Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;

c. To define the effective number of members to compose the Board of Directors, pursuant to article 15 of the Company's Bylaws;

d. Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração;

d. To resolve on the independence of candidates for the positions of members of the Board of Directors;

e. Aprovar a dispensa pelo Sr. Antônio Kandir do cumprimento ao requisito de elegibilidade previsto no inciso I do parágrafo

e. To approve the waiver by Mr. Antônio Kandir of the eligibility requirement set forth in item I of paragraph 3 of article 147 of the



3º do artigo 147 da Lei das S.A. para exercício do cargo de membro do Conselho de Administração;

f. Eleger os membros do Conselho de Administração;

g. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e

h. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal no período de maio de 2023 a abril de 2024.

Brazilian Corporation Law for the exercise of the position of member of the Board of Directors;

f. To elect the members of the Board of Directors;

g. To elect the members of the Fiscal Council; and

h. To establish the overall compensation to be paid to the Company's managers and to the members of the Fiscal Council for the period of May 2023 to April 2024.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (i) alterar as alíneas (n), (o), (p), (q), (r) e (t) do artigo 17 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada do Conselho de Administração; (ii) alterar as alíneas (h.i), (h.ii), (h.iii) e (h.iv) do artigo 22 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada da Diretoria Executiva; e (iii) alterar o artigo 39 para alterar a data base em que foi refletido no Estatuto Social a atualização dos valores monetários de acordo com a variação do IPCA; e

b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

II – Extraordinary General Meeting:

a. To approve the amendment of the Company's Bylaws as follows: (I) amend as items (n), (o) and (p), (q), (r) and (t) of article 17 to update the threshold of the Board of Directors, in accordance with the IPCA monetary restatement index; (II) amend as item (h.i), (h.ii), (h.iii) and (h.iv) of article 22 to update the threshold of the Executive Board, in accordance with the IPCA monetary restatement index; and (III) amend article 39 to change the reference date for updating the IPCA monetary restatement index; and

b. To approve the consolidation of the Company's Bylaws.

Informações Gerais:

1. Os acionistas poderão participar das Assembleias, que serão realizadas no dia 28 de abril de 2023, às 10:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"): (i) por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto a Distância"), nos termos da Resolução CVM 81. Para todos os

General Information:

1. The shareholders may participate in the Meetings, which shall be held on April 28th, 2022, at 10:00 a.m., exclusively digitally, under the terms of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 81"): (i) through the Digital Platform, in person or through an attorney, as detailed below; or (ii) by sending the distance vote bulletin ("Distance Vote Bulletin"), in accordance with the CVM Resolution 81. For all legal purposes, the Meetings shall be considered



fins legais, as Assembleias serão consideradas como realizadas na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, III, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

as held at the Company's headquarters, pursuant to article 5, III, paragraph 3, of CVM Resolution 81.

2. O acionista que desejar participar e votar nas Assembleias por meio da Plataforma Digital deverá enviar a solicitação de cadastramento à Companhia para o endereço eletrônico assembleias@cpfl.com.br, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (isto é, até às 10h00, horário de Brasília, do dia 26 de abril de 2023), manifestando seu interesse em participar das Assembleias e solicitando o *link* de acesso à Plataforma Digital ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: **(i)** conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco do Brasil S.A. e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme detalhado no Manual das Assembleias.

2. The shareholder who wishes to participate and vote in the Meetings through the Digital Platform must send the registration request to the Company to the electronic address assembleias@cpfl.com.br, with at least two (2) days in advance (that is, until 10:00 a.m. April 26th, 2023), expressing your interest in participating in the Meetings and requesting the access link to the Digital Platform ("Access Request"). The Access Request must: **(i)** contain the identification of the shareholder, that shall demonstrate the ownership of the common or preferred shares issued by the Company, pursuant the register in the Register of Book–Entry Shares at depository institution for the shares – Banco do Brasil S.A. and, if applicable, of its legal representative who will attend the Meetings, including their full names and their CPF/ME or CNPJ/ME, as the case may be, and telephone and e-mail address email of the requester; and **(ii)** be accompanied by the documents necessary to attend the Meetings, as detailed in the Meetings' Manual.

3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar nas Assembleias por meio da Plataforma Digital.

3. Shareholders who do not send the Access Request in the form and term provided for above will not be able to participate and/or vote in the Meetings through the Digital Platform.

4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação nas Assembleias.

4. After verifying the regularity of the documents sent for participation in the Meetings, the Company will send the shareholder instructions for accessing the Digital Platform and participating in the Meetings.

5. Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início das Assembleias, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores,

5. In the event that the shareholder does not receive access passwords within 24 (twenty-four) hours in advance to the start of the Meetings, he/she should contact the Investor Relations Department through the email assembleias@cpfl.com.br or by phone +55



por meio do e-mail assembleias@cpfl.com.br ou telefone (+55 19) 3756-8458 para que seja prestado o suporte necessário.

(+55 19) 3756-8458 to provide the necessary support

6. Na data das Assembleias, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções e horários aqui indicados. Após o início das Assembleias, não será possível o ingresso (participação) do acionista nas Assembleias, independentemente da realização do cadastro prévio.

6. On the date of the Meetings, the access link to the Digital Platform will be available from 1 (one) hour in advance to the start of the Meetings, being the registration of the presence of the shareholder via the electronic system only done through access via link, according to instructions and times indicated here. After the start of the Meetings, it will not be possible for the shareholder to enter (participate) in the Meetings, regardless of the prior registration.

7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão.

7. In addition, the Company recommends that shareholders access the Digital Platform for participation in the Meetings in advance of 45 (forty-five) minutes to 1 (one) hour to acclimatize themselves to the platform and verify its correct functioning. If access to the platform is not allowed during this period, we request that the shareholder immediately contact us by e-mail or telephone above, reporting the issue.

8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual.

8. The Company also highlights that the information and guidelines for accessing the Digital Platform, including, but not limited to, the password, are unique and non-transferable, with the shareholder (or its respective attorney, as the case may be) fully responsible on the possession and confidentiality of the information and guidelines transmitted to it by the Company under the terms of the Manual.

9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

9. The Company stresses that it will be the sole responsibility of the shareholder to ensure the compatibility of its equipment with the use of the Digital Platform and with access to the conference call. The Company will not be responsible for any difficulties in making feasible and/or maintaining the connection and use of the Digital Platform that are not under the control of the Company.

10. A participação por meio da Plataforma Digital conjugará áudio e imagem e os participantes deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso das Assembleias com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações

11. Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes nas Assembleias os acionistas cujos Boletins de Voto a Distância tenham sido considerados válidos pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência das Assembleias, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente às Assembleias, uma vez que elas serão realizadas exclusivamente de modo digital. Para todos os fins legais, as Assembleias serão consideradas como realizadas na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, III, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

12. Conforme previsto na Resolução CVM 81, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto a Distância para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante as Assembleias via Plataforma Digital.

13. Poderão participar das Assembleias os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: (i) pessoa física – documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica – cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento – cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do

10. The attendance through the Digital Platform will combine audio and image and the participants must keep their cameras turned on during the course of the Meetings in order to ensure the authenticity of communications.

11. Pursuant to CVM Resolution 81, shareholders whose Distance Voting Bulletins were considered valid by the Company, or those who registered their presence, in the event of the Meetings, in the electronic participation system, will be considered present at the Meetings, according to the guidelines above. The Company stresses that it will not be possible to physically attend the Meetings, since it will be held exclusively in digital form. For all legal purposes, the Meetings shall be considered as held at the Company's headquarters, pursuant to article 5, III, paragraph 3, of CVM Resolution 81.

12. As provided for in CVM Resolution 81, all voting instructions received by means of a Distance Voting Bulletin for shareholders who have sent them and choose to express their vote during the Meetings via the Digital Platform will be disregarded.

13. The shareholders who own the common shares issued by the Company may take part in the Meetings, provided that they are registered in the Register of Book-Entry Shares at depository institution for the shares – Banco do Brasil S.A., and bring the following documents: (i) individuals - identification document with photo; (ii) legal entities - simple copy of the latest Bylaws or consolidated Articles of Association and the corporate documentation granting representation powers (minutes of the election of the executive officers and/or power of attorney), as well as an identification document with photo of the legal representative(s); and (iii) for shareholders organized as Investment Funds - simple copy of the latest consolidated Bylaws of the Fund and the Bylaws or Articles

estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

14. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar das Assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos por meio do e-mail assembleias@cpfl.com.br: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas Assembleias; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a).

15. A Companhia aceitará cópia simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e dispensará as formalidades para procurações outorgadas no exterior, mantendo-se, no entanto, a necessidade de tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

16. As procurações, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser **(i)** acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** advogado ou **(iii)** instituição financeira.

17. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem das Assembleias mediante o

of Association of its manager, and the corporate documentation granting representation powers (minutes of the election of the executive officers and/or power of attorney), as well as an identification document with photo of the legal representative(s).

14. Any shareholder may appoint an attorney-in-fact to attend the GMs and vote on their behalf. In the event of representation by power of attorney, the documents indicated in the Meeting’s Manual must be presented. In case of representation, the following documents must be presented through the e-mail assembleias@cpfl.com.br: **(i)** power of attorney granting special powers to participate in the GMs; **(ii)** Bylaws or Articles of Association and the minutes of the election of the executive officers, in case the shareholder is a legal entity; and **(iii)** identification document with photo of the attorney in fact.

15. The Company will accept a simple copy of powers of attorney granted in Brazil without notarization and will dispense with formalities for powers of attorney granted abroad, maintaining, however, the need for translation into Portuguese by sworn translator.

16. Pursuant to article 126, paragraph 1 of the Brazilian Corporation Law, powers of attorney may only be granted to a person who meets at least one of the following requirements: **(i)** is a shareholder or manager of the Company, **(ii)** is a lawyer, or **(iii)** to a financial institution. For shareholders who are legal entities in accordance with the understanding of Collegiate Body of the Brazilian Securities Commission (“CVM”), issued in the meeting held on November 4th, 2014 (CVM Proceeding RJ2014/3578), there is no need for the attorney in fact to be **(i)** a shareholder or manager of the Company, **(ii)** a lawyer, or **(iii)** a financial institution.

17. Pursuant to CVM Resolution 81, the Company has adopted the distance voting system, thus allowing the shareholders to take part in the Meetings by filling in and handing



preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual e nos Boletins de Voto a Distância disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

18. Nos termos da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes das Assembleias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A.

19. Nos termos do artigo 135, parágrafo 3º, da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

over the Distance Vote Bulletins to the custodian, to the depository institution or directly to the Company, following the instructions set out in the Management's Proposal. For more information, see the rules set forth in CVM Resolution 81, in the Manual and in the Distance Voting Bulletin made available by the Company at the addresses indicated below.

18. According to CVM Resolution 81, as amended, the minimum percentage of participation in the voting capital to require the adoption of the multiple voting process in the election of the members of the Company's Board of Directors is 5% (five percent), and this power must be exercised by the shareholders up to 48 (forty eight) hours before the Meetings, pursuant to paragraph 1 of article 141 of the Brazilian Corporation Law.

19. Pursuant to article 135, paragraph 3 of the Brazilian Corporation Law and in compliance with articles 7 et seq. of CVM Resolution 81, all documents pertaining to the matters to be resolved on at the GM are available to shareholders, as of this date, at the Company's headquarters, on its Investor Relations website (www.cpfl.com.br/ri), and on the websites of CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Campinas, 28 de março de 2023.

Daobiao Chen

Presidente do Conselho de Administração
Chairman of the Board of Directors